

DECRETO Nº 2.027, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2017 de 19/12/2022,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar por anulação e transferência** no valor de **R\$ 1.981.000,00** (hum milhão, novecentos e oitenta e um mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.14	GABINETE DO PREFEITO		
02.14.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0002.2006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	1002	1.000,00
02.14.03	DIVISÃO DE DEFESA CIVIL		
06.182.0002.2148	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL		
3.1.90.16	Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	1027	2.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.16.01	PROCURADORIA JURÍDICA		
04.122.0003.2150	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	1098	6.000,00
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
02.17.02	DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0004.2158	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	1180	4.000,00
04.128.0004.2159	DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIODR		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	1189	5.000,00
02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
02.18.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
28.846.0005.2026	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas - FONTE 01	1235	81.000,00
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.301.0012.2066	ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - FONTE 01	1261	100.000,00
10.301.0012.2166	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - FONTE 05	1333	31.000,00
10.304.0012.2163	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

DECRETO Nº 2.027, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1298	2.000,00
10.305.0012.2164	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – FONTE 01	1309	3.000,00
10.301.0012.2166	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P. Física – FONTE 01	1341	1.000,00
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.20.02	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA		
08.243.0013.2082	MANUTENÇÃO DO CRAS – CRIANÇA/ADOLESCENTE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – FONTE 01	1491	31.000,00
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.21.03	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.306.0009.2173	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	1657	30.000,00
02.21.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.365.0009.2176	GESTÃO ENSINO INFANTIL – CRECHES		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. civil – FONTE 01	1710	32.000,00
12.361.0009.2174	GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – FONTE 01	1678	1.210.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1679	167.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil – FONTE 01	1680	10.000,00
12.365.0009.2175	GESTÃO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – FONTE 01	1693	126.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1695	40.000,00
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.23.01	DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E		
27.812.0011.2180	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil – FONTE 01	1805	2.000,00
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA		
02.24.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS		
15.451.0007.2181	GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil – FONTE 01	1825	1.000,00
15.452.0007.2182	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – FONTE 01	1831	6.000,00
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
15.451.0007.2183	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – FONTE 01	1857	17.000,00
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.25.01	DEPTO. DE LOGÍST., OPER., LIMP. E MANUT.		
15.451.0006.2184	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – FONTE 01	1889	73.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.981.000,00

DECRETO Nº 2.027, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais ou totais e transferências das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.03	DIVISÃO DE INFRAESTR. E ASSIST. ESCOLAR		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	482	30.000,00
02.14	GABINETE DO PREFEITO		
02.14.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0002.2006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	1001	1.000,00
02.14.03	DIVISÃO DE DEFESA CIVIL		
06.182.0002.2148	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	1026	2.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.16.01	PROCURADORIA JURÍDICA		
04.122.0003.2150	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	1099	6.000,00
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
02.17.02	DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0004.2158	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	1181	4.000,00
04.128.0004.2159	DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIODR		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	1190	5.000,00
99.999.0004.2104	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência - FONTE 01	1169	6.000,00
02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
02.18.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE		
3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e C - FONTE 01	1225	49.000,00
02.08.02	DEPTO. DE FISCAL. TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO		
04.129.0014.2161	MANUT.DO DEPTO. DE FISCAL. TRIB. E ARRECADAÇÃO		
3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e C - FONTE 01	1247	32.000,00
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.304.0012.2163	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CIVIL - FONTE 01	1297	2.000,00
10.305.0012.2164	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	1311	3.000,00
10.301.0012.2166	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil - FONTE 05	1336	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - FONTE 01	1342	1.000,00
02.19.04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE		

DECRETO Nº 2.027, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

10.122.0012.2168	DIVISÃO ADM.E INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. CIVIL – FONTE 01	1423	100.000,00
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.20.02	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA		
08.243.0013.2082	MANUTENÇÃO DO CRAS – CRIANÇA/ADOLESCENTE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. CIVIL – FONTE 01	1492	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	1496	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	1497	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P. F. – FONTE 01	1501	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J. – FONTE 01	1504	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J. – FONTE 02	1505	5.000,00
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.21.01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E F		
12.122.0009.2023	CARTÃO ALIMENTAÇÃO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J. – FONTE 05	1621	800.000,00
12.122.0009.2172	MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – FONTE 01	1622	100.000,00
02.21.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0009.2042	GESTÃO DO FUNDEB		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	1664	67.000,00
12.365.0009.2176	GESTÃO ENSINO INFANTIL – CRECHES		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – FONTE 02	1711	32.000,00
12.361.0009.2174	GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil – FONTE 01	1680	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	1681	210.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	1682	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J. – FONTE 01	1686	80.000,00
12.365.0009.2175	GESTÃO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – FONTE 02	1694	46.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	1696	120.000,00
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.23.01	DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E		
27.812.0011.2180	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1804	2.000,00
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA		
02.24.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS		
15.451.0007.2181	GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1824	1.000,00
15.452.0007.2182	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1832	6.000,00
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
15.451.0007.2183	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	1860	17.000,00

DECRETO Nº 2.027, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.


02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.25.01	DEPTO. DE LOGÍST., OPER., LIMP. E MANUT.		
15.451.0006.2184	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	1896	73.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES		1.908.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		73.000,00
TOTAL DOS RECURSOS		1.981.000,00

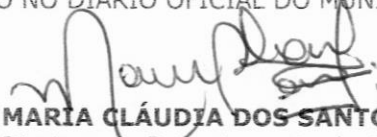
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati


SOLANGE ROSA
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e
Gestão de Pessoas